



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2618/2021

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Luiz Claudio Ribeiro, Isolde Celita N Grassi, José Valdemar Fertig e Wilson Roberto Baratto.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Luiz Claudio Ribeiro**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.657,08 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) a partir de 01/04/2021;
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Isolde C N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.022,51 (Quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) a partir de 01/05/2021.
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial previstos no PCS, com salário mensal de R\$ 11.648,13 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos) a partir de 01/05/2021;
- Artigo 4º - Conceder ao funcionário **Wilson Roberto Baratto**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial previstos no PCS, com salário mensal de R\$ 16.291,44 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01/05/2020;
- Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 11 de Junho de 2021.

Farm. Marco aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-